

---

**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO**

---

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E  
MOBILIDADE- SEMTRAN  
PORTARIA Nº126, DE 04 DE AGOSTO DE 2026

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E MOBILIDADE DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, especialmente pela Lei Complementar nº 1.000/2025 e demais normas pertinentes, em conformidade com o que consta na Lei nº 1.856, de 22 de dezembro de 2009, e sua alteração pela Lei nº. 1.912, de 19 de outubro de 2010,

**RESOLVE:**

Art. 1º - CANCELAR, a Autorização Administrativa Municipal de Mototáxi nº **0563**, a PEDIDO outorgada ao Srº **VILSON\*\*\*\*\***, sob RG nº \*\*\*\*\*SSP/RO, e inscrito no Cadastro de Pessoa Física - CPF nº \*\*\*.662.632-\*\*, Residente à Rua **Agda Muniz** nº \*\*\*\*\* Bairro \*\*\*\*\* , a qual era autorizado.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

***ELGISLANE MENDES DE OLIVEIRA***

Gerente da Divisão de Serviços de Transportes de Mototáxi, Motofrete e Motoboy - DISMOTO/SEMTRAN

***IREMAR TORRES LIMA***

Secretário Municipal de Segurança, Trânsito e Mobilidade - SEMTRAN

**Publicado por:**

Fernanda Santos Julio

**Código Identificador:**35FE0B39

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 25/08/2026. Edição 4305

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>